



CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Vereador Victor Willian Silveira

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor **Luís Carlos Pancoti**, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Que seja feita a instalação placas de sinalização de trânsito na comunidade de Santa Clara Ibatiba.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade da instalação de placas de sinalização de trânsito na comunidade de Santa Clara, localizada no município de Ibatiba/ES. Trata-se de uma medida fundamental para promover a segurança viária, a organização do tráfego local e a prevenção de acidentes.

A comunidade tem apresentado crescimento populacional e aumento significativo no fluxo de veículos, inclusive de transporte escolar e de cargas, o que torna imprescindível a presença de sinalização adequada. Atualmente, a ausência de placas informativas, de advertência e de regulamentação tem gerado situações de risco, especialmente em cruzamentos, curvas perigosas e áreas próximas a escolas e pontos de grande circulação de pedestres.

Além disso, a sinalização contribuirá para a conscientização dos motoristas e pedestres sobre as normas de trânsito, auxiliando na fluidez do tráfego e na preservação da integridade física dos moradores. Ressaltamos ainda que a instalação das placas está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece a obrigatoriedade de sinalização nas vias públicas para garantir a segurança e a eficiência da circulação.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a implantação de sinalização viária na comunidade de Santa Clara, como medida preventiva e educativa, visando o bem-estar e a proteção de todos que utilizam as vias da localidade.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 09 de Maio de 2025.

Victor Willian Silveira

Vereador(a)

Câmara Municipal de Ibatiba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 12/05/2025 13:43

Checksum: **6F7FE87463271062C190F9245B927C0166B1765958321E44291233DE1E7663E5**

